

LEI Nº 1.301/2018

DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VIVER
PARA SERVIR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Viver para servir, com endereço da Sede Administrativa, Rua 06, Quadra D lote 06 Sala 04, Setor Industrial, Campos Belos, Estado de Goiás, CEP: 73.840-000, CNPJ 28.428.425/001-15.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Campos Belos, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

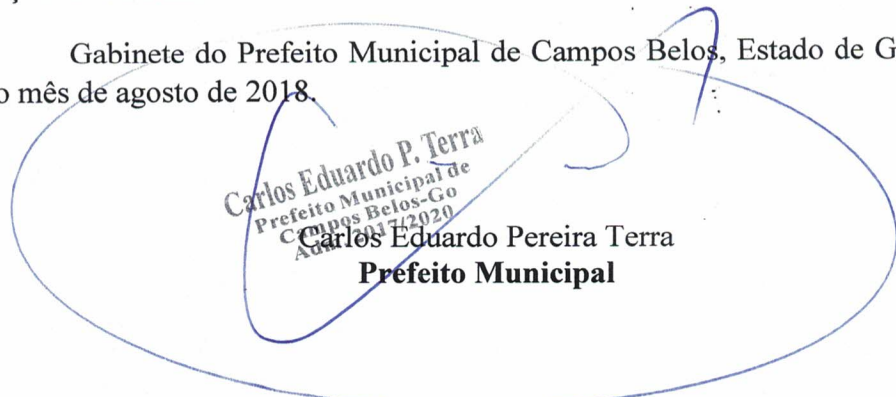
I - deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Campos Belos. Telefax: (062) 3451-1403 - Praça da Matriz nº 01, Centro, CEP 73840-000- Campos Belos-GO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.


Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos-GO
Adm. 2017/2020
Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal